

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Declaração de Retificação n.º 16/2022**

Sumário: Retifica o Edital n.º 1431/2021, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro de 2021.

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1431/2021 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro de 2021, referente à abertura de concurso documental para recrutamento de um professor adjunto para a área disciplinar de Línguas e Literaturas — Chinês/Português da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Politécnico de Leiria, é objeto de retificação nos seguintes termos:

1 — No ponto 6.3 do Edital, é acrescentada a alínea *g*) com o seguinte teor:

«*g*) Documentos que comprovem que o candidato é bilingue nas línguas referidas no ponto 1 do presente edital;»

2 — No ponto 7 do Edital, é aditado o ponto 7.10 com o seguinte teor:

«7.10 — Consideram-se ainda não aprovados em mérito absoluto os candidatos que não sejam bilingues nas línguas referidas no ponto 1 do presente edital;»

3 — No ponto 8, onde se lê:

«8 — Audição pública: o Júri poderá determinar a realização de audições públicas, que serão atendidas nos termos do artigo 28.º, n.º 4, do Despacho n.º 10990/2010. Havendo necessidade de realizar estas audições públicas, as mesmas terão lugar entre os 20.º e 70.º dias subsequentes à data limite para entrega das candidaturas, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de cinco dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.»

deve ler-se:

«8 — Audição pública: o Júri poderá determinar a realização de audições públicas, nomeadamente para efeitos do disposto na alínea *g*) do ponto 6.3 do presente Edital, que serão atendidas nos termos do artigo 28.º, n.º 4, do Despacho n.º 10990/2010. Havendo necessidade de realizar estas audições públicas, as mesmas terão lugar entre os 20.º e 70.º dias subsequentes à data limite para entrega das candidaturas, sendo todos os candidatos informados, com uma antecedência mínima de cinco dias, da data e do local em que essas audições públicas terão lugar.»

4 — Face ao que antecede, o período de apresentação de candidaturas será prorrogado atingindo o seu termo no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação da presente declaração de retificação no *Diário da República*.

20 de dezembro de 2021. — O Presidente, *Rui Filipe Pinto Pedrosa*.

314850421